

PELO FINANCIAMENTO DAS IES ADEQUADO À SUA AUTOGESTÃO

No que diz respeito à relação entre o Estado e as IES, a mesma decorre fundamentalmente pela via do Orçamento do Estado, o qual deve prever o financiamento das Instituições de Ensino Superior. Deste modo, em cada ano económico, o Estado financia o orçamento de funcionamento base das atividades de ensino e formação das Instituições, incluindo as suas unidades orgânicas ou estruturas específicas. Este financiamento deve ter por base uma fórmula baseada em critérios objetivos de qualidade e excelência, valores padrão e indicadores de desempenho equitativamente definidos para o universo de todas as Instituições e tendo em conta os relatórios de avaliação.

No entanto, o método atualmente aplicado, que distribui a verba sob uma proporcionalidade direta ao número de estudantes inscritos em cada Instituição de Ensino Superior, pelo menos desde 2009, negligencia os fatores de qualidade e não tem em conta o tamanho e os custos de gestão dos *campi* das IES. Resta atualmente às IES com elevados custos de gestão uma única escapatória, as receitas próprias, que no ano de 2018, segundo o Relatório de Execução Orçamental de 2018, contabilizaram, 27,6% das receitas totais no setor universitário e 27,3% no setor politécnico, sendo que nestas se incluem as propinas pagas pelos alunos, os fundos europeus relativos a projetos cofinanciados, doações e serviços prestados.

A existência de edifícios com um deficiente estado de conservação e a conseqüente impossibilidade da sua utilização é uma situação lesiva do interesse público a vários níveis, que vão desde as repercussões negativas no que concerne à salubridade, à saúde pública e à segurança de pessoas e de bens até à distorção das ponderações realizadas no âmbito da gestão territorial que estão na base da definição das estratégias territoriais às escalas nacional, regional e municipal e, por esta via, da disponibilização de espaços para os vários tipos de utilização urbana.

Cabe ao Estado tomar as devidas medidas para que o financiamento que é dado às IES, destinado à melhoria da qualidade de ensino, não seja utilizado grande parte nos custos de gestão das instalações. É necessária uma especial atenção a estes casos, mais concretamente para IES ou Unidades Orgânicas que têm espaços de grandes dimensões para gerir e baixo financiamento devido ao número de estudantes.

Desta forma, vêm as Federações e Associações Académicas de Estudantes, reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 7 e 8 de setembro, em Viseu, propor que:

- Seja repensada a fórmula de financiamento, procurando adaptar a metodologia à realidade e às necessidades atuais das IES e que não coloquem em causa a qualidade do ensino.
- Criação de um estudo a nível nacional que procure analisar objetivamente as necessidades e desafios que as IES têm na manutenção de infraestruturas de grande dimensão e património histórico.
- Seja tido em conta no Orçamento do Estado os custos associados à gestão dos *campi*, tapadas e grandes infraestruturas das IES.
- Se crie um fundo para Instituições de Ensino Superior que tenham património histórico de modo a mantê-lo e preservá-lo.

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Endereçado a: Partidos Políticos; Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior; CRUP; CCISP;

FONTES:

- Eurydice (2019), *National Student Fee and Support Systems in European Higher Education 2017/18*, EU publications, 10.2797/152904.